

*Insurreições escravas em Vitória (ES), séc. XIX:
algumas considerações**

PATRÍCIA M. SILVA MERLO**

RESUMO

Pouco tem sido produzido sobre o Espírito Santo colonial, constatando-se uma carência de análises que ajudem a conhecer melhor tal período e mesmo as primeiras décadas do Império. A historiografia da escravidão no Espírito Santo, em geral, centra-se no período posterior a 1850, e raras são as menções a revoltas cativas, sendo o principal exemplo a Insurreição de Queimado, ocorrida já nos idos de 1849, envolvendo algumas dezenas de escravos, episódio que ganhou notoriedade na sociedade capixaba e algum destaque nacional. Propomos analisar um episódio, pouco conhecido, ocorrido em Vitória, capital do Espírito Santo no início do século XIX. Trata-se de fugas generalizadas de cativos de diversos donos, relatada na primeira carta do governador Silva Pontes ao Conde de Linhares, datada de 20 de maio de 1800.

Palavras-chave: 1. Fugas escravas; 2. Escravidão urbana; 3. Espírito Santo (Estado) – História.

ABSTRACT

Little has been produced on the colonial Espírito Santo, evidencing a lack of analyses that help to know better such same period and the first decades of the Empire. The history of the slavery in the Espírito Santo, in general, centers in the posterior period the 1850, and rare captive revolts are mentions, being the main example the Queimado insurrection, occurred in 1849, involving slave's groups, episode that notoriety in the capixaba's society and some national prominence gained. We consider to analyze an

episode, occurred in Vitória, capital of the Espírito Santo in the beginning of XIX century; the generalized escapes of captives of diverse owners, told in the first letter of the governor Silva Pontes to the Conde de Linhares, dated of may 20, 1800.

Keywords: 1. Slave's escapes; 2. Urban slavery; 3. Espírito Santo (State) - History

NESTE ESPAÇO, PROPOMOS ANALISAR UM EPISÓDIO, pouco conhecido, ocorrido em Vitória, capital da Província do Espírito Santo no início do século XIX. Trata-se de fugas generalizadas de cativos de diversos donos, relatada na primeira carta do recém chegado governador Silva Pontes ao Conde de Linhares, datada de 20 de maio de 1800. Tal carta integra a documentação do Arquivo do Conselho Ultramarino, disponibilizada nos arquivos brasileiros recentemente e que, portanto, boa parte ainda está por ser estudada. Entramos em contato com a documentação referente à Província do Espírito Santo, quando da realização de nossos estudos de Mestrado.

A princípio, as ementas dos vários documentos coloniais não pareciam promissoras fontes de informação, quase todos eles de caráter burocrático, pouco legíveis e imprecisos em suas informações. Porém, foi na transcrição do primeiro documento de 1800 que descobrimos a extensa carta em que Silva Pontes descreve seu esforço de contenção e subordinação dos cativos fugidos, - ainda nos primeiros meses de seu governo na Província do Espírito Santo - relatando as iniciativas tomadas para organizar a política local.

Porém, antes de nos determos a respeito do conteúdo dos documentos, vale ainda destacar a significativa alteração metodológica vivenciada pela abordagem histórica ao longo das últimas décadas. Afinal, as pesquisas marcadas por análises teóricas apriorísticas cederam lugar a extensas pesquisas documentais, não desprovidas de teoria, mas geradas no embate cotidiano do trabalho nos arquivos. A utilização de ampla documentação, sobretudo cartorial, possibilitou a inserção de novas dinâmicas e agentes sociais no mosaico que compunha a história do Brasil colonial. E foi sem dúvida, em função de tais alterações, que nosso encontro com os documentos coloniais foi possível.

Todavia, no que diz respeito à pesquisa sobre o Espírito Santo colonial, muito pouco tem sido produzido, constatando-se uma enorme carência de análises que ajudassem a conhecer melhor o período e mesmo as primeiras décadas do Império. A historiografia da escravidão no Espírito Santo, em geral,

centra-se no período posterior a 1850¹, e raras são as menções a revoltas cativas. Via de regra, ouve-se falar da Insurreição de Queimado, ocorrida já nos idos de 1849, envolvendo algumas dezenas de escravos², episódio que ganhou notoriedade na sociedade capixaba e algum destaque nacional. Na verdade, no imaginário capixaba, ao pensar em revolta escrava, pensamos sempre em Queimado, um movimento que não durou mais de dois dias e resultou na condenação de cinco escravos à forca e outros vinte e cinco a açoites.³

Portanto, qual não foi nossa surpresa quando, ao transcrever a primeira carta do governador Silva Pontes, nos deparamos com uma fuga de mais de trezentos escravos! Mas, por que nenhuma menção ao acontecido em outro documento, nos relatos de viajantes, nas memórias? Será que uma fuga de tais proporções poderia ser esquecida tão rapidamente? Essas são algumas das motivações deste trabalho: a vontade de tornar conhecido um capítulo por tanto tempo ignorado de nossa história.

Quem nos conta o episódio é Antônio Pires Silva Pontes Paes Leme e Camargo, ou apenas Silva Pontes como ficou conhecido, que acabara de chegar da Cidade de Salvador para assumir o governo da Província do Espírito Santo. Natural de Mariana, Capitão de Fragata, Doutor em Matemática pela Universidade de Coimbra, lente da Academia de Marinha de Lisboa, geógrafo experimentado em missão de relevo no Brasil, condecorado com o Hábito de Aviz, Membro da Comissão de Limite⁴, Silva Pontes trazia consigo importantes recomendações da Metrópole lusitana em relação ao Espírito Santo. Mas, em função das revoltas cativas, as recomendações teriam que esperar.

No começo de 1800, a Vila de Nossa Senhora da Vitória vivia dias tumultuados. O Governador recém-chegado, ansioso por mostrar suas habilidades administrativas, dedicou-se a descrever com cores vivas a desordem causada pelas fugas cativas generalizadas e a crescente insubordinação dos cativos.

Segundo conta, um primeiro grupo de rebelados era composto por cento e treze escravos comprados por Gonçalo Pereira Porto dos jesuítas, e herdados por seu sobrinho, Francisco Pinto Homem. As razões da revolta, segundo consta, repousavam no descontentamento dos ditos escravos em relação aos novos proprietários, *persuadidos da esperança de voltarem a seus antigos donos, não se conformavam a outros senhores*.⁵ Fugidos de seu senhor, estavam embrenhados num arraial a meia légua da vila. Viviam em dezoito casas de palha, num sítio da região chamada Itapóca, do outro lado da baía, próximo à estrada que entrava às lavouras do sertão.

Mas era só o início. Por entre as grotas e riscos da Serra do *Mochua*⁶, metidos no mato em ranchos fortificados e emaranhados, estavam, segundo relata Silva Pontes, muitos outros escravos fugidos. Somavam mais de trezentos cativos, de diversos donos: *de um trinta, de outro dezenove, dos mais quais dois, cinco, hum.*⁷ Quanto às razões destas fugas, nada sabemos. Há quanto tempo teriam fugido os escravos? Quantas tentativas foram feitas pelos senhores para resgatar sua propriedade? Teriam fugido à noite, de canoas, em pequenos grupos ou não? Seriam em sua maioria homens, crioulos, africanos? Tantas questões e apenas um dado: eram mais de trezentos fugidos de vários donos.

Sem dúvida, cabe considerar que situações-limite que acabaram em fugas ou conflitos abertos entre senhores e cativos, tais como a descrita, foram comuns na história da escravidão brasileira, porém não corriqueiras como se insistiu em pensar por muito tempo. Além disso, o conflito declarado representou apenas uma face da moeda, talvez a mais visível, talvez a menos eficaz. Por isso, torna-se, também, crucial entender a construção dos mecanismos de equilíbrio de poder dentro do cotidiano escravo, as possibilidades de paz e acordos que caracterizam a micropolítica das relações de dominação típicas da sociedade escravista. Todavia, neste artigo interessou-nos pensar o conflito: como teriam se dado as fugas? Quando ocorreram? Como foram solucionadas?

O governador, recém-chegado, logo se deu conta de que a escravidão se encontrava *em situação escandalosa, que era preciso conduzir à obediência dos senhores a escravaria.*⁸ Havia urgência: era preciso conduzir a escravaria à subordinação de seus donos, *este foi o primeiro passo, por julgar a propriedade dos escravos de maior importância, portanto a adotei com preferência a todas as outras urgências do Estado,* é o que esclarece o Governador Silva Pontes em correspondência ao então Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares.⁹

Com um Corpo de Infantaria formado por pouco mais de cem homens¹⁰, a situação do Governador não era, definitivamente, confortável. Seria ingênuo acreditar que os próprios senhores já não tivessem reunido esforços para a captura dos cativos. O lugar onde estavam escondidos tornara-se de conhecimento público: próximo à Vila e espremido entre o mar e o sertão, além de habitado por povos gentios. No entanto, a despeito das tentativas senhoriais, lá estavam eles.

Quanto aos escravos fugidos, sua situação também não era das melhores. De fato estavam livres da opressão de seus senhores, porém impedidos de se afastarem por demais da orla, em função da proximidade dos índios, nem um

pouco amistosos. Mas continuavam lá, a viver, provavelmente, da pesca, como muitos moradores da Vila, da caça, coisa comum, de colher frutos nativos e daquilo que levaram em suas fugas. Não consta em nenhum documento menção a lavouras. Talvez não tivessem tido tempo de fazê-las, talvez não desejassem fazê-las, ou tantas outras possibilidades.

Segundo a narrativa de Silva Pontes, a situação de desgoverno parecia ser total, cabendo ao poder público tentar restituir a ordem. Como nas diversas cidades do Brasil colonial:

[...] o vazio deixado pela ausência de fiscalização total do senhor era preenchido pelo poder público [...] Dessa forma, ao ultrapassar os limites da propriedade de seu amo, o escravo escapava ao seu controle, mas caía em outro: o controle dos elementos e representantes do poder público. Entre o escravo e o senhor interpunha-se uma nova figura: o Estado e seus agentes.¹¹

Seria, portanto, o próprio Governador, como ele mesmo relata, que, entre conversas, intimidações e promessas, tentaria um acordo com os referidos fugidos para que retornassem:

Lancei um bando em nome de Sua Alteza Real [...] para ordenar que saíssem das brenhas todos os escravos fugidos dentro em trinta dias e fossem servir a seus senhores; perdoados dos passados delitos em Nome do Príncipe Regente Nosso Senhor. Aliás, que eu ia em pessoa com o Novo Parque de Artilharia e Novo Armamento por-me ao séquito de os conduzir.¹²

Mas era ainda início de abril. Seria necessário esperar o desenrolar dos próximos trinta dias para que se confirmasse ou não a ordem do Governador. A aparente benevolência de Silva Pontes em oferecer prazo razoável para o retorno, além de perdão, não se deveu a qualquer compreensão em relação aos fugidos, mas à evidente probabilidade, no caso de um conflito, de ocorrerem mortes tanto de soldados como de cativos, além das infinitas possibilidades de escape e refúgio nas matas para os últimos, frustrando, assim, o objetivo de capturá-los. Para os senhores, seria esse o prazo para que se formulassem possíveis estratégias para a captura daqueles que não retornassem. Para os escravos, era o momento de decidir pela fuga definitiva ou o retorno. Era preciso cautela de ambos os lados.

O mês de maio começava, com seus dias curtos, o vento mais frio. O prazo esgotara-se. Segundo o Governador, foi grande o número de fugidos a retornar ainda antes do fim do prazo, muitos se dizendo do arraial em Itapóca. Mas passados os trinta dias, afirmava Silva Pontes:

[...] fui ao dito sítio [Itapóca] a queimar as dezoito casas de palha e pôr ali um Destacamento de Pedestres, se descobriu o grande número de ranchos fortificados e emaranhados em que habitavam os fugidos e pude conseguir imediatamente a consistência da subordinação dos escravos a seus donos, abandonando as relaxações em que se encontravam.¹³

Como teria sido o retorno? Sem luta alguma? Todos voltaram, ou não? Teriam os escravos fugitivos negociado sua volta ao cativo com o governador e os senhores? Quais teriam sido os termos de tal acordo? Se pretendiam voltar, por que não o fizeram antes? Infelizmente poucas pistas indicam sobre o acontecido com os escravos.¹⁴ No entanto, esse episódio pode revelar como os cativos, por seus próprios interesses, forjaram e experimentaram significados diversos para a fuga.

Ambas as fugas podem ser definidas, segundo João J. Reis e Eduardo Silva, como *fugas-reivindicatórias*, uma vez que

[...] não pretendiam um rompimento radical com o sistema, [...] Ameaças de fuga – e os prejuízos que dela decorrem – fazem parte da negociação. [...] Muitas fugas [...] representam no fundo, reações à quebra de acordo por senhores excessivamente severos ou secos como poeira. Pequenas reivindicações deviam ser respeitadas, embora pudessem exigir manobras arriscadas por parte do escravo e prejuízos econômicos para os proprietários.¹⁵

Sob esse prisma, o caso dos cento e treze escravos de Francisco Pinto Homem revela a tentativa dos cativos de gerenciar suas vidas, reivindicando o que julgavam ser seus direitos: *retornarem a seus antigos donos* [os jesuítas], *como de atual assistência seu próprio Senhor Santo Inácio*,¹⁶ propósito que não se realizou.¹⁷

Quanto aos outros, mais de trezentos cativos fugidos de vários senhores, as reivindicações e razões dos descontentamentos poderiam ser as mais diversas: desde má alimentação, castigos rigorosos, tensões na unidade de trabalho, separação de familiares por meio de vendas, até a proibição de festas ou batuques. Enfim, um leque de possibilidades que podia significar, em determinadas ocasiões e para alguns escravos, situações-limite, num mundo já por demais marcado pela violência e pela intolerância na relação cotidiana de subordinação.¹⁸

O que tal episódio sugere é que, seja em Vitória ou em qualquer outra parte do Brasil escravista, os cativos, com base em suas percepções, procuravam na medida do possível, reverter situações cotidianas que pontuavam o mundo à sua volta. Os escravos não queriam colocar-se à margem da sociedade, nem restabelecer o modo africano de viver, mas locomover-se, ainda que implicitamente, no sentido

de tornar sua vida o melhor possível criando, nos estritos limites de sua condição, formas não apenas de sobreviver, mas de conquistar pequenos sonhos, que não se esgotavam em padrões materiais de vida, incluindo a defesa de uma vida afetiva, familiar, espiritual e até mesmo a pretensão de liberdade.¹⁹ Portanto, a opção pela fuga e o posterior retorno parecem indicar a tentativa de limitar e reformular as relações de domínio exercidas sobre os escravos dentro do cativo, com a negociação de novos acordos.

REFERÊNCIAS

- ALGRANTI, L. M. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988.
- ALMADA, Vilma Paraíso F. de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.
- _____. Abolicionistas, negros e escravidão. *Dimensões*. Revista de História da UFES. Vitória: UFES/CCHN, n.10, 2002, p.31-46.
- CLAUDIO, A. *Insurreição de Queimado: episódio da história da Província do ES*. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979.
- Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do ES (1582-1822)*. AHU/CU. Carta do Governador Silva Pontes ao Conde de Linhares, 20/05/1800.
- GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- GOMES, F. S. Ainda sobre os quilombos: repensando a construção de símbolos de identidade étnica o Brasil. *Revista da ANPOCS*. [S.l.: s.n.], 1996.
- MAXWELL, K. *Marquês de Pombal*. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MERLO, P. M. S. De Zumbi a Pai João, o escravo que negocia. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do ES*. Vitória: Editora Instituto Histórico, 1999, n. 52, p.151-154.
- OLIVEIRA, J. T. *História do Espírito Santo*. Vitória: [s.n.], 1975.
- SILVA, E., REIS, J.J. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

NOTAS

* Este artigo é parte da Dissertação de Mestrado *À sombra da escravidão: negócios e família escrava em Vitória/ES, 1800-1830*. Apresentada ao Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense, defendida em março de 2003.

** Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense, e-mail: patricia.merlo@terra.com.br

1 Cf. ALMADA, Vilma Paraíso F. de. *Escravidão e Transição: o Espírito Santo (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

2 CLAUDIO, Afonso. *Insurreição de Queimado: episódio da história da Província do ES*. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979.

- 3 CAMPOS, Adriana Pereira. Abolicionistas, negros e escravidão. *Dimensões*. Revista de História da UFES. Vitória: UFES/CCHN, n.10, 2002, p.31-46.
- 4 OLIVEIRA, J. Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: s/e, 1975, p. 244.
- 5 *Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do ES (1582-1822)*. AHU/CU. Carta do Governador Silva Pontes ao Conde de Linhares, 20/05/1800.
- 6 Atualmente tal relevo é conhecido pela denominação Mochuara.
- 7 AHU/CU, 20/05/1800.
- 8 AHU/CU, 20/05/1800.
- 9 AHU/CU, 20/05/1800.
- 10 OLIVEIRA, J. Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: [s.n.], 1975, p. 204.
- 11 ALGRANTI, L. M. *O feitor ausente*. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988, p.51.
- 12 AHU/CU, 20/05/1800.
- 13 AHU/CU, 20/05/1800.
- 14 Cf. GINZBURG, C. “O paradigma indiciário” In: *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Cia das Letras: 1990.
- 15 SILVA, E., REIS, J.J. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p.63.
- 16 *Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do ES (1582-1822)*. AHU/CU. Carta do Governador Silva Pontes ao Conde de Linhares, 20/05/1800.
- 17 Basta lembrar que com a ascensão de Pombal, em meados do século XVIII, uma das primeiras providências foi à expulsão dos jesuítas. No Espírito Santo, tal medida, se concretizou em 1759, quando a Vila de Nossa Senhora da Vitória assistiu à prisão, seguida do embarque, do reitor e dos cinco padres jesuítas do Colégio da capital, e de mais dez missionários vindos dos aldeamentos interioranos. Cf. MAXWELL, K. *Marquês de Pombal*. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- 18 GOMES, F. S. Ainda sobre os quilombos: repensando a construção de símbolos de identidade étnica o Brasil. *Revista da ANPOCS*. S/l, 1996, p.197-218.
- 19 MERLO, P. M. S. De Zumbi a Pai João, o escravo que negocia. In: *Revista do Instituto Histórico e geográfico do ES*. Vitória: Editora Instituto Histórico, 1999, n. 52, p.151-154.